



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Quadra Ethevaldo Silva, na Comunidade Jabaquara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Ethevaldo Silva, a quadra localizada na nova praça central da Comunidade de Jabaquara, na cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 04 de novembro de 2024



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão anchietense e antigo morador de Jabaquara, muito querido e respeitado por todos na comunidade.

Ethevaldo Silva, falecido em 02 de fevereiro de 2004, caminhoneiro, natural de Jabaquara, no Município de Anchieta, filho de José Frontino da Silva e Adelina Pompermayer, casado com dona Analdina Vieira, dona de casa, tiveram 6 filhos que residem na comunidade até a presente data.

Ethevaldo Silva, ainda na sua adolescência trabalhou na cerâmica que se localizava na comunidade na época de 1967, logo depois se tornou caminhoneiro. A residência em que a família viveu desde 1950, era localizada no centro da comunidade de Jabaquara, onde recentemente foi construída uma praça.

Em razão disso, a família e a comunidade pedem a homenagem na denominação da Quadra da Nova Praça, como lembrança pela atuação presente e tão importante para a comunidade e a família, que se tornou um legado para todos.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de novembro de 2024



RENATO LORENCINI
VEREADOR

